



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO ESTADUAL – GEPAE
SUBGERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO - SUPAM

PROCESSO: Processo 2020-R0X6K

DESPACHO EM SEPARADO Nº 627/2020

Vitória, 14 de julho de 2020

Trata-se de ratificação da ata de indeferimento do requerimento de credenciamento do proponente a leiloeiro Sr. Alexsander Pretti, conforme ata da Comissão de Credenciamento e Leilão. Contudo, não me foi possível assinar pelo procedimento de assinatura padrão do E-DOCS, uma vez que o arquivo da ata foi incorporado ao sistema sem abertura de campo para a minha assinatura, o que me impossibilitou a subscrição por meio daquele mecanismo eletrônico.

Assim sendo, ratifico o inteiro teor da ata de indeferimento do pleito de credenciamento exarada por meio do processo **2020-DJGWNL**, em razão dos requisitos objetivamente apontados, que demonstram flagrante desatendimento de exigências expressas do Edital de Credenciamento 001/2015, ao qual o requerente propôs habilitar-se.

Atenciosamente,

CARLOS CESAR BRANDÃO RHEIN
ASSESSOR TÉCNICO
SUPAM/GEPAE/SUBAD/SEGER
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos